

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

ATA DA DUOCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA
(271a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZA
DA NO DIA 1º DE NOVENO DE 1967, QUARTA-FEI
RA, COM INÍCIO ÀS 9:30 HORAS.

FL. n.º
(Rubrica do Presidente)

Ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Septuagésima Primeira (271a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e HERVÁSIO GUILMARÃES DE CARVALHO. ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 53.735/64, VISANDO A CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA SUBSIDIÁRIA - PROTOCOLO SEP Nº 1937/67 - Feito um primeiro debate do assunto, foi considerado conveniente um estudo mais aprofundado e posterior decisão. AUMENTO DA QUOTA DE BERILO INDUSTRIAL - MINÉRIOS DO BRASIL - PROCESSO Nº 668/67 - Discutido o assunto, a Comissão Deliberativa resolve: a) fica permitida a exportação de berilo no presente exercício de uma quota extra de quinhentas (500) toneladas e de duas mil (2.000) toneladas totais no exercício de mil novecentos e sessenta e oito, após o atendimento às necessidades do mercado nacional; b) as quotas de exportação de berilo a serem distribuídas aos interessados ficarão vinculadas ao fornecimento desse mineral no mercado internacional. CONTRATO ENTRE A CNEN E A VOTEC - PROCESSO Nº 464/67 - Debatido o assunto a Comissão Deliberativa aprovou, por unanimidade, o contrato com a Firma Votec. REUNIÃO EM VIENA - PROFESSOR FAUSTO WALTER DE LIMA - PROCESSO Nº 406/67 - A Comissão Deliberativa referendou a decisão tomada, quanto às diárias estabelecidas, e recomendou que seja feito estudo de modo a dirimir dúvidas em futuras concessões de diárias. ACÓRDO SUPLEMENTAR ACERCA DAS CLÁUSULAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA FORNECIDA PELA AIEA AO BRASIL - PROCESSO Nº 449/65 - A Comissão Deliberativa aprovou o novo texto proposto pela Agência Internacional de Energia Atômica para o acórdo Suplementar. TÉRMOS DE ACÓRDO PERMITINDO A LAVRA DAS JAZIDAS DE TIPITI OU CUMINGUA I - PROCESSO 28/67 - Discutido o assunto, em virtude da urgência para ^o caso em questão, foram aprovadas as minutas de acórdo. NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - PROCESSO 760/67 - Continuando o estu-

/nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Duocentésima Septuagésima Primeira (271a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 19 de novembro de 1967, quarta-feira, com início às 9:30 horas.

o estudo das Normas de Contratação de Pessoal, a Comissão Deliberativa, depois de convocar e ouvir o Grupo de Trabalho encarregado de elaborá-las, aprovou-as com as modificações constantes do processo de número setecentos e sessenta barra sessenta e sete. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 17:30 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.


Paulo Ribeiro de Arruda
Andrade Ramos
Hervásio G. de Carvalho

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia) - Presidente da CNEN
- 03 - (Cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 04 - (Cópia) - Professor José Raymundo de Andrade Ramos
- 05 - (Cópia) - Professor Hervásio Guimarães de Carvalho
- 06 - (Cópia) - Presidência (Arquivo)

/ral.